



SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 103882154 CPF/CGC.: 7237637000145
NOME.....: R ELO - PRODUCOES E SERIGRAFIA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE IPIRANGA SN QUADRA: 58 LOTE: IPIRANGA
062032955359 GOIANIA GO 74453140

PROCESSO NRO: 4012400723366

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106435183 CPF/CGC.: 23111028000100
NOME.....: DROGARIA ANHANGUERA LTDA

ENDERECO.: AVE ANHANGUERA SN QD 89 LT 10 SETOR
CAMPINAS

000000000000 GOIANIA GO 74503100

PROCESSO NRO: 4012400638687

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107131668 CPF/CGC.: 5604164000737

NOME.....: O P PRODUTOS OTICOS LTDA

ENDERECO.: RUA 27 56 QD L-26 LT 16 SETOR MARISTA
062039265030 GOIANIA GO 74150200

PROCESSO NRO: 4012400817263

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107783606 CPF/CGC.: 35336673000100

NOME.....: RN MADEIRAS E MATERIAS P/ CONSTRUCOES E
ACABAMENTOS L

ENDERECO.: AVE VILLE S/N QUADRA23 LOTE 40 RESIDENCIAL
CENTER VILLE

000000000000 GOIANIA GO 74369023

PROCESSO NRO: 4012400656316

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 200711830 CPF/CGC.: 50652099000184

NOME.....: KC SERVICOS ELETRONICOS LTDA

ENDERECO.: RUA DOUTOR GIL LINO 344 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535290

PROCESSO NRO: 4012400814086

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 509985

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023

PROCESSO N°: 202200004039661 de 10/05/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência
da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ sob o nº
01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº
07.945.776/0001-23.

OBJETO: Alteração do prazo para execução e alterações qualitativa
e quantitativa - acréscimo e supressão de itens, com consequente
alteração do valor do Contrato nº 020/2023, de execução de serviços
de reforma e recuperação do Posto Fiscal Juscelino Kubitschek (JK)
de Entrada, na cidade de Itumbiara, compreendendo serviços de
substituição do pavimento, do tipo flexível e rígido, execução de
sistema de drenagem / rebaixamento de lençol freático, construção
de muro (com calçada e portão de acesso de funcionários),
implantação de placa denominativa e substituição / implantação de
sinalização vertical e horizontal / reforma dos prédios administrativos,
cabines de atendimento, cabine da balança e depósito, no seguinte
endereço: Rod. Br 153, Km 1486, Bairro São João - Itumbiara - GO
(sentido entrada no Estado de Goiás).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
postiores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 994.242,49 (novecentos e noventa e quatro mil
duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.17.01.04.125.1048.3250.04,
fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0016, emitida
em 20/12/2024 pela Seção competente da Secretaria de Estado
da Economia, e no exercício de 2025, em dotação orçamentária
apropriada.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

GESTOR DO CONTRATO: DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA
- Portaria SGI N° 667/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 510176

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RESOLUÇÃO 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016, aprovar o Projeto Viver + GO - voltado para a longevidade e envelhecimento populacional nos municípios goianos”.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, artigos:

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: X - Deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, mediante aprovação do Plano de Aplicação;

XVII - Estreitar parcerias com instituições de ensino de nível superior para realização de estudos e pesquisas na área do envelhecimento bem como sobre os resultados atingidos pelos programas e projetos sociais desenvolvidos pelos órgãos governamentais, organizações não governamentais e por outros organismos.

Considerando o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPIGO.

Considerando a reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2024.

RESOLVE :

Art 1º - Aprovar o projeto Viver + GO - voltado para a longevidade e envelhecimento populacional nos municípios goianos, em parceria com a Universidade Federal de Goiás.

Art 2º - Utilizar recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para financiar a execução do Projeto Viver + GO.

Art 3º - O projeto visa formalizar a prestação de serviços técnicos e científicos especializados para apoiar a construção de políticas públicas voltadas à longevidade e ao envelhecimento populacional, nos municípios goianos, bem como o desenvolvimento de estudos, ações educacionais, ferramentas tecnológicas e um Plano de Políticas Públicas de Atenção à Pessoa.

PUBLIQUE-SE.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Biany Souza Soares Lourenço - Presidente CEDPI-GO

Protocolo 510062

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Resolução 42, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Considerando o Decreto da Presidência da República N° 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiás (CEDPIGO), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 19.329/2016.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar a **6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa do Estado de Goiás - Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.**

Art 2º - Definir o mês de agosto de 2025 para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás.

Art 3º - Estabelecer para a Conferência Estadual os temas definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, eixos:

I - Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais;
II- Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa;
III- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa;